



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03985, de 10 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03985/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 109.583,33 (cento e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

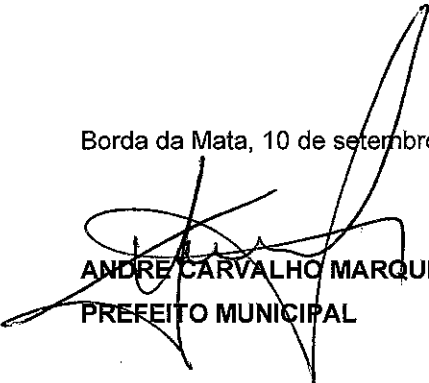
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	504	PFVISA	250	100,00
02.05.08.243.0015.2.055 - MANUTENCAO PROGRAMAS GESTAO DO SUAS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	506	ACSUAS	229	700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	ACSUAS	229	108.783,33
TOTAL DE CRÉDITOS				109.583,33

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	109.583,33
TOTAL DE RECURSOS	109.583,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de setembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>10 / 09 / 2018</u>	
Nome:	<u>Carolina m. Trotta</u>
RG:	<u>Carolina Mendes Trotta</u> MASP-2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata